



Ministério da Infraestrutura
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

(NOME)

_____, matrícula SIAPE N° _____

ocupante de categoria funcional de _____

_____, Classe _____, Padrão _____ (_____)

integrante do Quadro Permanente deste Ministério, vem respeitosamente solicitar a V.S^a a **concessão de sua aposentadoria pelo Tesouro Nacional**, de acordo com os artigos _____

por contar com o tempo de serviço estabelecido em lei.

Nesses Termos.
Pede deferimento

Local e data

Assinatura

Endereço atual: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail Particular - _____



Ministério da Infraestrutura
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de aposentadoria junto ao Ministério da Infraestrutura, que não estou **incompatibilizado** de exercer cargo público, por não haver infringido o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura



Ministério da Infraestrutura
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins e nos termos da legislação vigente, que possuo os seguintes dependentes para efeito de:

SALARIO FAMÍLIA (S.F)

IMPOSTO DE RENDA (I.R)

FINALIDADE (MARQUE X)	NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			

Obs: _____

II – Anexo, copias de documentos comprobatórios.

_____ em ____ / ____ / _____

Assinatura



Ministério da Infraestrutura
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

(NOME)
Matrícula nº _____, ocupante de categoria funcional de _____
_____, Classe _____, Padrão _____, do
Quadro Permanente do Ministério da Infraestrutura, **DECLARO**, que não possuo
aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e nem por nenhum outro
Órgão.

_____, em ____ / ____ / ____.
Local

Assinatura



Ministério da Infraestrutura
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

(NOME)
Matrícula nº _____, ocupante de categoria funcional de _____
_____, Classe _____, Padrão _____, do
Quadro Permanente do Ministério da Infraestrutura, **DECLARO**, que possuo
aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social.

_____, em ____/____/____.
Local

Assinatura



Ministério da Infraestrutura
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

TERMO DE OPÇÃO
(Anexo XCVI – Lei 13.324, de 29 de julho de 2016)

Plano/Carreira:		
Nome:		Cargo:
Mat. SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:
Servidor Ativo ()		Aposentado ()
Pensionista ()		

Venho, observando o disposto na **Lei nº. 13.324, de 29 de julho de 2016**, optar pela incorporação da gratificação de desempenho aos proventos de aposentadoria ou de pensão, nos termos dos arts. 88 e 92, renunciando:

- Se for o caso, à forma de cálculo de incorporação da gratificação de desempenho reconhecida por decisão administrativa ou judicial, inclusive transitada em julgado; e
- Ao direito de pleitear, na via administrativa ou judicial, quaisquer valores ou vantagens decorrentes da forma de cálculo da gratificação de desempenho incorporada aos proventos, exceto em caso de comprovado erro material.

Ocorrendo pagamento em duplicidade de valores referentes às gratificações de desempenho previstas nesta Lei, autorizo o ente público a reaver a importância paga a maior administrativamente, por meio de desconto direto nos proventos.

Autorizo, ainda, a União, autarquia ou fundação pública federal, se for o caso, a apresentar este Termo perante o Poder Judiciário.

Local e data _____, ____/____/____.

Assinatura

Recebido em: ____/____/____.

Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC

Observações:

- Ter recebido Gratificação de Desempenho por, no mínimo, 60 meses antes da aposentadoria ou instituição de pensão;
- Opção irrevogável:
 - a partir de 1º de janeiro de 2017: 67% (sessenta e sete por cento) do valor referente à **média dos pontos** da gratificação de desempenho recebidos nos últimos sessenta meses de atividade;
 - a partir de 1º de janeiro de 2018: 84% (oitenta e quatro por cento) do valor referente à **média dos pontos** da gratificação de desempenho recebidos nos últimos sessenta meses de atividade; e
 - a partir de 1º de janeiro de 2019: o valor integral da **média dos pontos** da gratificação de desempenho recebidos nos últimos sessenta meses de atividade.
- Exclusivamente, para aposentadoria ou pensão sujeitas aos **artigos 3º, 6º e 6º-A da EC-41/2003, ou ao artigo 3º da EC-47/2005.**